

AGENDA DE OBRIGAÇÕES NOVEMBRO/2014

AGP – Assessoria em Gestão Pública/AMVAP

www.amvapmg.org.br

Contribuição Previdenciária para RPPS:

Recolhimento referente à competência de **outubro/2014**.
(Ver data na legislação própria)

Sistema de Informação e Monitoramento do SUAS – SIM

Municípios co-financiados pelo Estado de Minas Gerais, para custeio de Serviços de Proteção Social Básica e ou Especial, devem preencher os questionários no SIM. Acesse: www.simsuasmg.mg.gov.br/sim - **Prazo:** mensalmente, do dia 1º ao dia 20 de cada mês.

Publicação – uma vez durante o ano – Valores dos cargos e subsídios

Publicar uma vez durante o ano, os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos da administração direta e indireta.

CF – arts. 34, § 3º e 39, § 6º
Lei n. 8.429/1992 – art. 13

Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB

As secretarias municipais e estaduais de Saúde devem enviar a base de dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB)

Portaria SAS nº 72/2011

Exigência de elaboração de plano básico de mobilidade social para receber recursos do Estado para realização de obras de infraestrutura

Em atendimento ao Decreto Estadual n. 45.550/2011, fica estabelecido que todo município que firmar termo de convênio para recebimento de transferências voluntárias para obras de infraestrutura, deverão elaborar o plano básico de mobilidade social com vigência de metas bienais.

Decreto Estadual nº 45.550/2011.



<p><u>Recebimento de Recursos Federais</u> Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, informando sobre o recebimento de recursos a qualquer título do Governo Federal. Prazo de 2 dias úteis, contados da data de recebimento dos recursos.</p>	<p>Art. 2º, Lei Federal nº 9.452/1997</p>
<p><u>Cadastramento de obras paralisadas</u> Cadastramento de obras paralisadas no município através da Internet, no endereço: http://www.tce.mg.gov.br/obrasparalisadas (se houver).</p>	<p>Site do TCE/MG: www.tce.mg.gov.br</p>
<p><u>Concurso Público</u> Enviar ao TCE-MG, 60 dias antes da data de início das inscrições, o edital do concurso já publicado na imprensa, a legislação atinente e o demonstrativo do quantitativo das vagas (Anexo VII). Envio por meio eletrônico: FISCAD.</p>	<p>Art. 5º, IN TCEMG nº 5/2007, alterada pela IN TCEMG nº 4/2008 e pela IN TCEMG nº 8/2009</p>
<p><u>Ratificações de Dispensas e Inexigibilidades</u> Publicar na "home page" de Contas Públicas até o 30º dia de sua ocorrência.</p>	<p>Art. 1º, V e § 5º Lei Federal nº 9.755/1998</p>
<p><u>Prestação de Contas de Convênios</u> Prestação de Contas de recursos recebidos por convênio, observando prazo estabelecido no convênio.</p>	
<p><u>Reunião com os conselhos municipais para acompanhamento dos recursos transferidos ao Município</u> Realizar reunião com os conselhos municipais para aprovar o planejamento e a execução dos recursos.</p>	
<p><u>Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro</u> Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para a geração de despesas ou assunção de obrigações, se for o caso.</p>	<p>Arts. 16 e 17 LRF</p>
<p><u>Até 60 dias após o encerramento de cada mês -</u> Manutenção dos dados do Município na página da internet Home page Contas Públicas, informando os dados contábeis, compras e contratos mensalmente. Lei nº 9755/1998 e IN TCU nº 28/1999.</p>	



Prazo para protocolar impugnação de VAF:

- 30 dias a contar da data de publicação dos índices provisórios do VAF, feita por meio de Resolução do Secretário da SEF/MG;
- 15 (quinze) dias contados da data da publicação no órgão da Imprensa Oficial do Estado, do comunicado informando de que os índices provisórios relativos aos Recursos Hídricos, estão disponibilizados na respectiva página da internet.

Destinatário:

- Divisão de Assuntos Municipais/Diretoria de Cadastros, Arrecadação e Cobrança/Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais/ Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – DAM/DICAC/SAIF/SEF-MG.

AVISO DO TCE/MG

O Tribunal informa que, consoante a Instrução Normativa nº 11/2011, que modificou o § 1º do artigo 2º e o art. 14 da Instrução Normativa nº 03/2011, **a partir de janeiro de 2012**, deverão ser enviados digitalizados os documentos constantes do art. 5º, §1º, XIV; art. 5º, §º 2º, XII; art. 5º §3º, VII, VIII e IX; art.5º, § 4º, V e VI; e art. 5º, § 5º,V e VI; excetuando as tabelas de vencimentos aplicadas e as leis que as instituírem.

Prestação de Contas para o FNDE

Conselho Deliberativo do FNDE instituiu **a Resolução nº 2, de 18/1/2012**, que prevê a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC).

Observar os prazos constantes do GEO OBRAS do TCE MG - INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 06/2013

Dispõe sobre a remessa ao Tribunal de Contas, por meio do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia Geo-obras/TCEMG, de informações, documentos e imagens relativos a licitação, a contrato e a execução de obras e serviços de engenharia realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

05/11	<u>Simple Nacional</u> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 20 a 31/10/2014, por meio do Portal do Simples Nacional.	Art. 7º, § 3º, III, "a" Resolução CGSN nº 4/2007
07/11	<u>CAGED</u> Último dia para envio ao Ministério do Trabalho e Emprego a relação de admissões e desligamentos ocorridos em outubro/ 2014 . Somente para os servidores regidos pela CLT.	CAGED Eletrônico
07/11	<u>COMPREV –</u> Recolhimento efetuado por RPPS – código 7307 – competência outubro /2014. Recolhimento efetuado por RPPS – Estoque – código 7315 – competência outubro/2014	



07/11	<u>Resumos de Contratos e seus Aditivos</u> Último dia para publicação na página de Contas Públicas referentes aos assinados em setembro/2014.	Art. 2º, XX IN TCU nº 28/99
07/11	<u>GFIP-FGTS</u> Último dia para depósito relativo à remuneração de outubro /2014.	GFIP Eletrônica
10/11	<u>Alvarás e Habite-se concedidos</u> Último dia para enviar ao INSS a relação de todos os alvarás concedidos para construção civil e documentos de "habite-se" no mês de outubro de 2014. OBS: O envio dos dados pode ser feito mediante o programa <u>SisobraPref</u> , desenvolvido pela SRP (Secretaria de Receita Previdenciária).	Art. 226 Dec. INSS nº 3.048/99
10/11	<u>Envio da GPS ao Sindicato</u> Envio, ao sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre os empregados, da cópia da GPS relativa à competência outubro /2014.	Art. 225, V e § 18 Decreto nº 3.048/99
10/11	<u>Repasse à Conta da Educação</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 21 a 31 de outubro/2014.	Art. 1º, § 6º IN TCEMG nº 13/2008
10/11	<u>Repasse à Conta da Saúde</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 21 a 31 de outubro/2014.	Art. 2º, § 1º, III IN TCE-MG nº 19/2008
10/11	<u>Preparação da Documentação</u> Verificação, pelo Controle Interno, da realização dessas atividades para exame de contas do TCEMG, referentes ao mês de outubro/2014. (Prazo sugerido)	Arts. 6º e 7º, IN TCEMG nº 08/2003
14/11	Realização de controle de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), bem com o registro e emissão dos respectivos decretos.	Arts. 40 a 46 da Lei n.º 4.320/64
14/11	<u>Balancetes Orçamentário e Financeiro da Câmara</u> Envio pela Câmara à contabilidade da Prefeitura, referente ao mês de outubro/2014, para fins de consolidação das informações contábeis. (Prazo sugerido)	Art. 3º, § 2º, I IN TCEMG nº 08/2003



14/11	<p><u>Documentação de Obras e Serviços de Engenharia:</u> Verificação, pelo Controle Interno, do arquivamento individualizado dos documentos das obras e serviços de engenharia iniciadas em outubro/2014. (Prazo sugerido)</p>	Art. 3º IN TCEMG nº 09/2003
14/11	<p><u>Informações FISCAP – Fiscalização de Atos de Pessoal – TCE/MG do mês de outubro de 2014</u> Último dia para a autoridade administrativa encaminhar ao TCEMG, por meio do FISCAP, para fins de registro ou averbação, as informações sobre: concessão dos benefícios de aposentadoria, reforma, pensão, complementação de proventos de aposentadoria e de pensão e cancelamento de ato concessório, relativas ao mês de outubro de 2014.</p>	Art. 3º, IN TCEMG nº 03/2011
14/11	<p><u>Simples Nacional</u> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 1º a 09/11/2014, por meio do Portal do Simples Nacional.</p>	Art. 7º, § 3º, III, "b" Resolução CGSN nº 04/2007
14/11	<p><u>DARF referente a COFINS, CSLL e PIS/PASEP – Retenção na Fonte</u> Último dia para recolhimento das contribuições retidas de pessoas jurídicas no período de 16 a 31/10/2014 (SE O MUNICÍPIO FIRMOU CONVÊNIO COM A UNIÃO).</p>	Arts. 30 a 35 Lei nº 10.833/2003
14/11	<p>Consórcio Público deve encaminhar informações sobre despesas dos contratos de rateios firmados entre os entes consorciados para consolidação de contas relativas ao mês anterior.</p>	Lei Federal n. 11.107/2005 art. 8º § 4º e art. 12 da Portaria nº 12/2012 da STN
14/11	<p><u>Envio ao TCE por meio do FISCAP das informações sobre atos ocorridos entre o 1º dia ao último dia útil do mês de outubro de 2014</u> A autoridade administrativa responsável pela concessão dos benefícios de aposentadoria, reforma, pensão, complementação de proventos de aposentadoria e de pensão e cancelamento de ato concessório encaminhará ao Tribunal, as informações relativas aos atos acima ocorridas entre o 1º e o último dia útil do mês de outubro de 2014, para fins de registro ou averbação, informações relativas aos atos concessórios, aos atos de cancelamento e retificadores.</p>	Art. 3 IN 3/2011 TCE MG.



20/11	Repasse à Conta da Saúde Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 1º a 10 de novembro de 2014.	Art. 2º, § 1º, I IN TCE-MG nº 19/2008
20/11	Repasse à Câmara Último dia para repasse ao Legislativo dos valores referentes ao mês de novembro de 2014.	Art. 29-A, § 2º, II CF/88
20/11	Repasse à Conta da Educação Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 1º a 10 de novembro de 2014.	Art. 1º, § 6º, I IN TCE-MG nº 13/2008
20/11	Preenchimento dos anexos I a IX Verificação, pelo Controle Interno, referentes ao mês de outubro/2014. (Prazo sugerido)	Art. 7º, IN TCEMG nº 08/2003
20/11	Extratos de contratos e seus aditivos oriundos de Processo Licitatório Último dia para publicação na imprensa oficial referente àqueles assinados durante o mês de outubro/2014.	Art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/1993
20/11	Recolhimento das Contribuições devidas ao INSS Último dia para arrecadação das contribuições dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço, descontando-as da respectiva remuneração relativas a outubro/2014.	Art. 30 Lei nº 8.212/1991
20/11	INSS Último dia para recolhimento sem multa e sem juros das contribuições previdenciárias relativas a outubro/2014, devidas pelas empresas, inclusive da retida sobre cessão de mão-de-obra (11%). Não havendo expediente bancário, prorrogar o pagamento para o dia útil seguinte.	GPS Eletrônica
21/11	DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Deverão apresentar a DCTF referente ao mês de outubro/2014. As autarquias e fundações da administração pública dos Municípios e os órgãos públicos dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios, desde que se constituam em unidades gestoras de orçamento.	Arts. 2º e 5º IN RFB nº 974/2009



25/11	PASEP Contribuição referente ao mês de outubro/2014; alíquota 1% e código de recolhimento 3703. Não havendo expediente bancário, antecipar o pagamento.	DARF 2 vias
25/11	Simples Nacional Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 10 a 19/11/2014, por meio do Portal do Simples Nacional.	Art. 7º, § 3º, III, "c" Resolução CGSN nº 04/2007
28/11	DARF referente a COFINS, CSLL e PIS/PASEP – Retenção na Fonte Último dia para recolhimento das contribuições retidas de pessoas jurídicas no período de 01 a 15/11/2014 (SE O MUNICÍPIO FIRMOU CONVÊNIO COM A UNIÃO).	Arts. 30 a 35 Lei nº 10.833/2003
28/11	Repasse à Conta da Saúde Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 11 a 20 de novembro de 2014.	Art. 2º, § 1º, II IN TCEMG nº 19/2008
28/11	Repasse à Conta da Educação Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 11 a 20 de novembro de 2014.	Art. 1º, § 6º, II IN TCEMG nº 13/2008
28/11	Relatório Mensal do Controle Interno Emissão deverá conter os resultados dos acompanhamentos, a avaliação dos controles existentes e as medidas adotadas referentes ao mês de outubro/2014 (Prazo sugerido).	Art. 5º, XII, "a" IN TCEMG nº 08/2004
28/11	Tributos arrecadados no mês de setembro/2014: Último dia para publicação na página de Contas Públicas	Art. 2º, I IN TCU nº 28/99
28/11	Compras mensais realizadas em setembro/2014: Último dia para publicação na página de Contas Públicas	Art. 2º, XXIV IN TCU nº 28/99



<p>28/11</p>	<p><u>Relatório das Despesas com o FUNDEB e Educação</u></p> <p>Último dia para elaboração referente ao mês de outubro/2014, contendo nº do empenho, data da emissão, valor, favorecido, valor liquidado e pago, data do pagamento, saldo a pagar e nº do processo licitatório das despesas custeadas com recursos do FUNDEB e com recursos próprios. (Prazo sugerido)</p>	<p>Art. 15, § 1º, I IN TCEMG nº 13/2008</p>
<p>28/11</p>	<p><u>Repasse de informações sobre CRAS E CREAS para o MDS</u></p> <p>Último dia de prazo para os municípios preencherem sistema SUAS do MDS sobre os atendimentos do CRAS e CREAS relativo ao mês de referência outubro/2014.</p>	<p>Res. 4, de 24/05/2011 – CIT SNAS.</p>
<p>29/11</p>	<p><u>Limitação de empenho e movimentação financeira</u></p> <p>Limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos da LDO aprovada para 2014, se a receita referente ao 5º bimestre/2014 não tiver comportado o cumprimento das metas de resultado primário e nominal.</p>	<p>Art. 9º, LC n. 101/2000</p>
<p>29/11</p>	<p><u>RREO 5º bimestre – publicação</u></p> <p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 5º bimestre/2014: último dia para publicação.</p>	<p>Art. 8º, § 2º, TCEMG IN 12/2008</p>
<p>28/11</p>	<p><u>Lei Orçamentária Anual para 2015:</u></p> <p>Último dia para envio do projeto de lei e seus anexos ao Poder Legislativo. VERIFICAR se a Lei Orgânica determina outro prazo.</p>	<p>Art. 35, § 2º, III ADCT da CF</p>



1ª Etapa: Coleta dos dados do Censo Escolar da Educação Básica

Abertura do Sistema Educacenso	28/05/2014
Período de coleta de dados do Censo	28/05/2014 até 15/08/2014
Envio de dados preliminares ao MEC para publicação no Diário Oficial da União	27/08/2014
Envio de ofício aos gestores municipais e estaduais	Até, no máximo, cinco (5) dias úteis após publicação preliminar dos resultados no Diário Oficial da União.
Disponibilização dos relatórios por escola no Sistema Educacenso para conferência dos gestores	A partir de 27/08/2014
Reabertura do Sistema Educacenso para conferência e correção de erros	27/08/2014 até 30 dias após a publicação dos resultados preliminares dos resultados no Diário Oficial da União.
Período para conferência e correção de erros do Sistema Educacenso para diretores e responsáveis pela escola ou Sistema Educacional Informatizado	27/08/2014 até 30 dias após a publicação dos resultados preliminares dos resultados no Diário Oficial da União.
Verificação dos dados processados após conferência e correção de erros do Sistema Educacenso pelas coordenações Estaduais do Censo Escolar	10 dias a contar do prazo final para correções
Período de confirmação ou desconsideração de matrículas duplicadas diretamente no módulo de confirmação de matrícula no sistema Educacenso	10 dias a contar do prazo final para verificações dos Estados.
Verificação final dos dados processados após análise e correção de inconsistências no sistema Educacenso	36 dias a contar do prazo final para confirmação de matrículas.
Envio do resultado final do número de matrículas presenças efetivas em cada Estado, Município e Distrito Federal	30/11/2014
Envio de dados finais resultantes das correções e verificações do Censo Escolar da Educação Básica ao Ministério da Educação para publicação final no Diário Oficial da União	23/12/2014

2ª Etapa: do Censo Escolar

Abertura do módulo "Situação do Aluno" no Sistema Educacenso	02/02/2015
Período de coleta	02/02/2015 até 20/03/2014
Envio de ofício aos gestores municipais e estaduais sobre a disponibilização de relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno"	Até, no máximo, três (3) dias após a divulgação dos dados preliminares no Sistema Educacenso
Disponibilização das taxas de rendimento e dos relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno" para conferência dos gestores	30/03/2015
Reabertura do módulo "Situação do Aluno" na internet para correção de erros de informações	30/03/2015 até 15/04/2015
Verificação final dos dados processados após análise e correção de inconsistências no módulo "Situação do Aluno"	16/04/2015 até 29/04/2015
Disponibilização das taxas de rendimento e dos relatórios por escola no módulo "Situação do Aluno"	30/04/2015

NOTAS IMPORTANTES:

PRAZOS IMPORTANTES:

1) Prazos dispostos nesta agenda estão sujeitos às alterações contidas na aprovação de atos normativos.

2) CNM alerta: cronograma do Censo Escolar 2014 sofreu alterações

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta aos gestores municipais sobre as alterações no cronograma do Censo Escolar da Educação Básica 2014. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o novo prazo para correção dos dados está previsto para iniciar no dia 2 de outubro.

A partir dessa data, os responsáveis terão 30 dias corridos para verificar os dados e fazer qualquer alteração. O prazo antes definido pelo Inep iniciaria já no dia 27 de agosto.

A CNM orienta aos gestores municipais que conscientizem os diretores da rede de ensino sobre a importância de confirmar os dados cuidadosamente. O Censo Escolar serve de base tanto para o cálculo de distribuição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como para o recebimento de recursos de programas federais, por exemplo, merenda e transporte.



3) **** NOVO**** PORTARIA 753/2012-

A Portaria n.º 753, de 21 de dezembro de 2012 da Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional estipulou novos prazos estabelecidos nas portarias n. 437, de 12 de julho de 2012, e a Portaria n.º 828, de 14 de dezembro de 2011. As partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP) e V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP) deverão ser adotadas por todos os entes da Federação até o término do exercício de **2014**. Cada ente da Federação divulgará, por meio do Poder Executivo, em meio eletrônico de acesso público e encaminhará à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, até **o dia 31 de maio de 2013, cronograma de ações a adotar para o cumprimento do prazo fixado no caput.** (art. 8º da Portaria 437).

A partir da consolidação nacional e por esfera de governo das contas de **2014**, a ser realizada em **2015**, deverão ser observadas, integralmente, as partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP) e V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público -DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. (art. 4º Portaria 828).

4) VAF - LEI Nº 18.030, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

Art. 13 As publicações de índices previstas nesta Lei apresentarão os dados constitutivos e os percentuais para cada critério.

[...] § 2º A Fundação João Pinheiro fará publicar:

I - **até o último dia de cada mês**, os índices de que tratam os incisos I a XVIII do art. 1º, bem como a consolidação destes por Município, para vigorarem no mês subsequente;

II - o resultado das impugnações relativas aos critérios previstos nos incisos I a XVIII do art. 1º, no prazo de quinze dias contados do último dia para seu recebimento.

**** NOVO****

OBS: Para efeito de entrega das parcelas (ICMS) de um determinado ano, o Estado fará publicar, no seu órgão oficial, até o dia **30/06 do ano da apuração do VAF, o valor adicionado em cada município.**

5) Comunicado SIAF

Está vigente o Protocolo ICMS n.º 42/2009 que, **a partir de 01/10/2011**, determina que a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, só poderá receber mercadoria ou bem acobertado por NF-e, modelo 55. Fica vedado o acobertamento de vendas por Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A. Ressalta-se que para as prestações de serviço os contribuintes deverão continuar a emitir o documento próprio. A NF-e só substitui a NF modelo 1 ou 1-A, a qual deve ser emitida para venda de mercadorias.



Cabe à Administração Pública, para verificação da validade jurídica de Nota Fiscal Eletrônica, adotar os procedimentos previstos na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 4.245, publicada no "Minas Gerais" de 31/08/2010 e também no sítio da SEF-MG na internet.

Acesse:

http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/resolucoes/2010/rr4245_2010.htm

6) Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

- Vigente desde o dia **16/05/2012**;
- Garante ao cidadão o direito de Acesso à Informação (ex: documentos, arquivos, estatísticas etc.) sob a guarda de órgãos e entidades públicas, **EXCETO** para informações tidas como **SIGILOSAS** (regulamentadas pelo próprio Município);
- **Entidades Privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos** também estão sujeitas à Lei;
- Informação repassada de forma **transparente e objetiva**;
- Dados técnicos traduzidos na **linguagem do dia a dia**;
- Conteúdo **acessível a pessoas com deficiência**;
- Informação repassada em **todos os meios de divulgação** disponíveis;
- Dentre outras obrigações.

**UMA CAMPANHA PELA VIDA
FAÇA UMA DOAÇÃO AO HOSPITAL DO CÂNCER EM UBERLÂNDIA – MG
Informações: 0800-342062**

CONTATOS NA AMVAP:

Telefone: (34) 3213-2433

Sítio na Internet: www.amvapmg.org.br

E-mail: amvap@amvapmg.org.br

SECRETARIA EXECUTIVA:

Maria: maria@amvapmg.org.br

RECEPÇÃO:

Darciane: darciane@amvapmg.org.br



TRANSPORTE:

Lucas: lucas@amvapmg.org.br

COMPRAS E LICITAÇÃO

Erondina: erondina@amvapmg.org.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

Luiz Otavio Petri: assessoriacomunicacao@amvapmg.org.br

ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA:

Alexandre: alexandre@amvapmg.org.br

Alexandro: alexandro@amvapmg.org.br

Andréia.

ASSESSORIA EM ESPORTES

Alício Pena Jr.: alicio@amvapmg.org.br

ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA

Moisés: moises@amvapmg.org.br

Joice: joice@amvapmg.org.br

ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Vimar: vimar@amvapmg.org.br

Hélio: helio@amvapmg.org.br

CIS/AMVAP e CIS/PONTAL

Rosângela: rosangela@amvapmg.org.br

agendaexames@amvapmg.org.br

CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

Cristina – Secretária Executiva: executivo.cides@gmail.com

NOTAS IMPORTANTES:**PRAZOS IMPORTANTES:****AMVAP****AGP – Assessoria em Gestão Pública**

7) Prazos dispostos nesta agenda estão sujeitos às alterações contidas na aprovação de atos normativos.

8) CNM alerta: cronograma do Censo Escolar 2014 sofreu alterações

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta aos gestores municipais sobre as alterações no cronograma do Censo Escolar da Educação Básica 2014. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o novo prazo para correção dos dados está previsto para iniciar no dia 2 de outubro.

A partir dessa data, os responsáveis terão 30 dias corridos para verificar os dados e fazer qualquer alteração. O prazo antes definido pelo Inep iniciaria já no dia 27 de agosto.

A CNM orienta aos gestores municipais que conscientizem os diretores da rede de ensino sobre a importância de confirmar os dados cuidadosamente. O Censo Escolar serve de base tanto para o cálculo de distribuição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como para o recebimento de recursos de programas federais, por exemplo, merenda e transporte.

9) ** NOVO**** PORTARIA 753/2012-**

A Portaria n.º 753, de 21 de dezembro de 2012 da Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional estipulou novos prazos estabelecidos nas portarias n. 437, de 12 de julho de 2012, e a Portaria n.º 828, de 14 de dezembro de 2011. As partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP) e V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP) deverão ser adotadas por todos os entes da Federação até o término do exercício de **2014**. Cada ente da Federação divulgará, por meio do Poder Executivo, em meio eletrônico de acesso público e encaminhará à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, até **o dia 31 de maio de 2013, cronograma de ações a adotar para o cumprimento do prazo fixado no caput.** (art. 8º da Portaria 437).

A partir da consolidação nacional e por esfera de governo das contas de **2014**, a ser realizada em **2015**, deverão ser observadas, integralmente, as partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP) e V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público -DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. (art. 4º Portaria 828).

10) VAF - LEI Nº 18.030, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

Art. 13 As publicações de índices previstas nesta Lei apresentarão os dados constitutivos e os percentuais para cada critério.

[...] § 2º A Fundação João Pinheiro fará publicar:

I - **até o último dia de cada mês**, os índices de que tratam os incisos I a XVIII do art. 1º, bem como a consolidação destes por Município, para vigorarem no mês subsequente;

II - o resultado das impugnações relativas aos critérios previstos nos incisos I a XVIII do art. 1º, no prazo de quinze dias contados do último dia para seu recebimento.

****** NOVO******



OBS: Para efeito de entrega das parcelas (ICMS) de um determinado ano, o Estado fará publicar, no seu órgão oficial, até o dia **30/06 do ano da apuração do VAF, o valor adicionado em cada município.**

11) Comunicado SIAF

Está vigente o Protocolo ICMS nº 42/2009 que, **a partir de 01/10/2011**, determina que a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, só poderá receber mercadoria ou bem acobertado por NF-e, modelo 55. Fica vedado o acobertamento de vendas por Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A. Ressalta-se que para as prestações de serviço os contribuintes deverão continuar a emitir o documento próprio. A NF-e só substitui a NF modelo 1 ou 1-A, a qual deve ser emitida para venda de mercadorias.

Cabe à Administração Pública, para verificação da validade jurídica de Nota Fiscal Eletrônica, adotar os procedimentos previstos na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 4.245, publicada no "Minas Gerais" de 31/08/2010 e também no sítio da SEF-MG na internet.

Acesse:

http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/resolucoes/2010/rr42_45_2010.htm

12) Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

- Vigente desde o dia **16/05/2012**;
- Garante ao cidadão o direito de Acesso à Informação (ex: documentos, arquivos, estatísticas etc.) sob a guarda de órgãos e entidades públicas, **EXCETO** para informações tidas como **SIGILOSAS** (regulamentadas pelo próprio Município);
- **Entidades Privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos** também estão sujeitas à Lei;
- Informação repassada de forma **transparente e objetiva**;
- Dados técnicos traduzidos na **linguagem do dia a dia**;
- Conteúdo **acessível a pessoas com deficiência**;
- Informação repassada em **todos os meios de divulgação** disponíveis;
- Dentre outras obrigações.



UMA CAMPANHA PELA VIDA
FAÇA UMA DOAÇÃO AO HOSPITAL DO CÂNCER EM UBERLÂNDIA – MG
Informações: 0800-342062

CONTATOS NA AMVAP:

Telefone: (34) 3213-2433

Sítio na Internet: www.amvapmg.org.br

E-mail: amvap@amvapmg.org.br

SECRETARIA EXECUTIVA:

Maria: maria@amvapmg.org.br

RECEPÇÃO:

Darciane: darciane@amvapmg.org.br

TRANSPORTE:

Lucas: lucas@amvapmg.org.br

COMPRAS E LICITAÇÃO

Erondina: erondina@amvapmg.org.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

Luiz Otavio Petri: assessoriacomunicacao@amvapmg.org.br

ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA:

Alexandre: alexandre@amvapmg.org.br

Alexandro: alexandro@amvapmg.org.br

Andréia.

ASSESSORIA EM ESPORTES

Alício Pena Jr.: alicio@amvapmg.org.br

ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA

Moisés: moises@amvapmg.org.br

Joice: joice@amvapmg.org.br

ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Vimar: vimar@amvapmg.org.br

Hélio: helio@amvapmg.org.br

CIS/AMVAP e CIS/PONTAL

Rosângela: rosangela@amvapmg.org.br

agendaexames@amvapmg.org.br



AMVAP

AGP – Assessoria em Gestão Pública

**CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**

Cristina – Secretária Executiva: executivo.cides@gmail.com



AMVAP

AGP – Assessoria em Gestão Pública